

**TERMO ADITIVO Nº 22/2021**

**Protocolo nº 2497/2018**  
**Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2019**  
**Nº termo de contrato de origem: 25/2019**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM, CNPJ nº 66.518.267/0001-83**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 2497/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

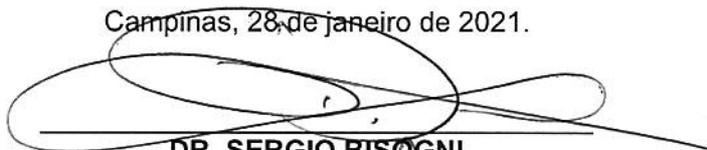
**Cláusula Primeira** – O contrato tem neste ato aditamento de 0,91% do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 994.507,57 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) para implantação temporária de 15 novos leitos de tratamento intensivo COVID, conforme documentos as folhas 4720/4730 do processo;

**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato é de R\$ 99.488.518,11 (noventa e nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e onze centavos);

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado;

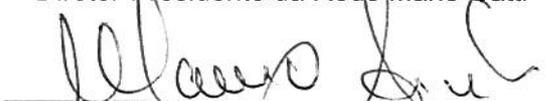
E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de janeiro de 2021.



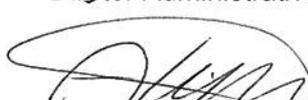
**DR. SERGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



**MAURO J. S. ARANHA**

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"**

Responsável assinatura: ADEMIR MEDINA OSORIO

**Ademir Medina Osorio**  
CEO-CEJAM  
RG: 9.451.584-0  
E-mail: ademir.medina@cejam.org.br  
RG nº: 9.451.584-0  
CPF nº: 994.124.468-53

**Floriza de Jesus Mendes Santana**  
Gerente Corporativo CEJAM  
RG: 32.869.391-1

**Garcia D'Aurea**  
Seção Jurídica/CEJAM  
OAB/SP nº 167.596

**Bruno Verzani Lima de Almeida**  
Procurador do Município  
Visto OAB/SP nº 43443  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOAO AMORIM

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 25/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia Serviço Social e Técnico de Imobilização de Gesso através de postos de serviços para atender a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Rede Dr. Mário Gatti, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

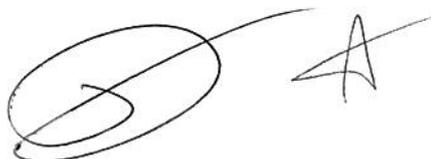
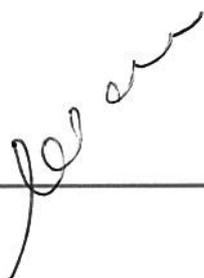
### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 de janeiro de 2021.





---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: Homologação assinada em folha 1146

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Mauro José Silva Aranha  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 068.676.448-05  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Ademir Medina Osorio  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 994.124.468-53  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Ademir Medina Osorio  
CEO-CEJAM  
RG: 9.451.584-0

Floriza de Jesus Mendes Santana  
Gerente Corporativo CEJAM  
RG: 32.869.391-1

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**EXTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº** 2497/2018. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 08/2019. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição, serviço social e psicologia. **Termo de Aditamento nº:** 22/2021. **Contratada:** CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM. **CNPJ:** 66.518.267/0001-83. **Aditamento:** O contrato tem neste ato aditamento de 0,91% do valor inicial do contrato, no valor de R\$ 994.507,57 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) para implantação temporária de 15 novos leitos de tratamento intensivo COVID. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 99.488.518,11. **Assinatura:** 28/01/2021.

Campinas, 04 de fevereiro de 2021.



Dr. Mauro José Silva Aranha  
Diretor Administrativo  
Rede Municipal Dr. Mário Gatti



Dr. Sérgio Bisogni  
Diretor Presidente  
Rede Municipal Dr. Mário Gatti